



PORTARIA Nº 0133/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 30 de abril de 2019.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no **processo Nº 1.814/2019 - PMBC**, datado em 02 de abril de 2019;

Considerando o que consta no **processo Nº 1.820/2019 - PMBC**, datado em 02 de abril de 2019;

Considerando o que consta no **processo Nº 1.810/2019 - PMBC**, datado em 02 de abril de 2019;

Considerando o que consta no **processo Nº 1.803/2019 - PMBC**, datado em 02 de abril de 2019;

Considerando o que consta no **processo Nº 1.946/2019 - PMBC**, datado em 05 de abril de 2019;

Considerando o que consta no **processo Nº 1.799/2019 - PMBC**, datado em 01 de abril de 2019;

Considerando o que consta no **processo Nº 1.796/2019 - PMBC**, datado em 01 de abril de 2019;

Considerando o que consta no **processo Nº 1.790/2019 - PMBC**, datado em 01 de abril de 2019;

Considerando o que consta no **processo Nº 1.893/2019 - PMBC**, datado em 04 de abril de 2019;

Considerando o que consta no **processo Nº 1.846/2019 - PMBC**, datado em 03 de abril de 2019;

Considerando o que consta no **processo Nº 1.895/2019 - PMBC**, datado em 04 de abril de 2019;

Considerando o que consta no **processo Nº 1.359/2019 - PMBC**, datado em 11 de março de 2019;

Considerando o que consta no **processo Nº 1.811/2019 - PMBC**, datado em 02 de abril de 2019;

Considerando o que consta no **processo Nº 1.845/2019 - PMBC**, datado em 03 de abril de 2019;

Considerando o que consta no **processo Nº 1.819/2019 - PMBC**, datado em 02 de abril de 2019;

Considerando o que consta no **processo Nº 1.944/2019 - PMBC**, datado em 05 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS, aos Servidores deste Poder Executivo, o qual deverá ser gozado respectivamente conforme relação abaixo:

NOME	ANO DE	CARGO	PERÍODO	Lotação
Magali Nataly Paredes da Silva	2016/2017	Aux. Serv. Gerais	06.05.2019 a 05.06.2019	UBS Alcino Castelo Branco



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



Sandy Helena Silva Graça	2017/2018	Enfermeira	02.05.2019 a 01.06.2019	UBS Sebastião Cruz Plácido
Rosineire Oliveira de Lima	2018/2019	Agente Comunitário de Saúde	06.05.2019 a 05.06.2019	UBS Sebastião Cruz Plácido
Ederlei Lasmar Bentes	2018/2019	Agente Comunitário de Saúde	01.05.2019 a 30.05.2019	UBS Sebastião Cruz Plácido
Washington Gerome Macedo	2017/2018	Aux. Serv. Gerais	06.05.2019 a 05.06.2019	UBS Sebastião Cruz Plácido
Rodrigo Cavalcante Brasil	2018/2019	Aux. Serv. Gerais	13.05.2019 a 12.06.2019	UBS Enfermeira Leontina Lima da Silva
Magaly Pereira dos Santos	2018/2019	Técnico Higiene Bucal	02.05.2019 a 01.06.2019	UBS Colônia
Vera Helena Ferreira Gean	2018/2019	Aux. Serv. Gerais	02.05.2019 a 01.06.2019	Hospital Geral Dr. Melvino de Jesus
Sebastião Hildemberg Cuesta de Oliveira	2018/2019	Motorista de Veículos leves	02.05.2019 a 01.06.2019	Hospital Geral Dr. Melvino de Jesus
Raimundo Deodato Cardoso da Silva	2018/2019	Enfermeiro	02.05.2019 a 01.06.2019	Hospital Geral Dr. Melvino de Jesus
Nahim Edwards Almeida de Souza	2018/2019	Técnico em Enfermagem	20.05.2019 a 19.06.2019	Hospital Geral Dr. Melvino de Jesus
Janilson Barbosa de Souza	2018/2019	Técnico em Radiologia	01.04.2019 a 30.04.2019	Hospital Geral Dr. Melvino de Jesus
Flávio Cavalcante da Silva	2017/2018	Auxiliar de Enfermagem	06.05.2019 a 05.06.2019	Hospital Geral Dr. Melvino de Jesus
Eleuzina Alves de Oliveira	2018/2019	Médica Clínico Geral	02.05.2019 a 01.06.2019	Hospital Geral Dr. Melvino de Jesus
Ana Célia Gomes Marques	2018/2019	Aux. Serv. Gerais	02.05.2019 a 01.06.2019	Hospital Geral Dr. Melvino de Jesus
Andrewtz Siobhammer Lopes Herrera	2018/2019	Vigia	01.05.2019 a 30.05.2019	Hospital Geral Dr. Melvino de Jesus

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO, EM 30 DE ABRIL DE 2019.**

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 008/2019